



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 6232 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 21.409/2019,

DECRETA :

Art. 1º - Fica recontratado, por prazo indeterminado, o servidor **MARCONI CAVALCANTE DE ALMEIDA FILHO** para desempenhar a função de **Agente de Combate a Endemias**, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Aplica-se ao recontratado no artigo 1º deste Decreto as normas da Lei Municipal nº 471, de 10 de agosto de 2009, devendo, entretanto, ser inscrito no Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Art. 3º - O recontratado neste Decreto deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração para firmar Contrato de Trabalho, por prazo indeterminado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 22 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL